



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1767 – Itajá/RN, 31 de janeiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2022

O município de ITAJÁ/RN, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, conforme indicado a seguir:

No item 1.8:

Onde se lê:

A convocação dos candidatos classificados **dentro do número de vagas e do cadastro de reserva**, ocorrerá, em qualquer tempo no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, a medida em que for sendo justificada a necessidade do profissional, para suprir necessidades das Secretarias Municipais, em caso de: licença médica, licença especial, atestados médicos, formação de equipe de trabalho para atendimento de demanda de serviço ou outras situações congêneres, dos profissionais efetivos, durante a vigência do aludido certame.

Leia-se:

A convocação dos candidatos classificados **dentro do cadastro de reserva**, ocorrerá, em qualquer tempo no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, a medida em que for sendo justificada a necessidade do profissional, para suprir necessidades das Secretarias Municipais, em caso de: licença médica, licença especial, atestados médicos, formação de equipe de trabalho para atendimento de demanda de serviço ou outras situações congêneres, dos profissionais efetivos, durante a vigência do aludido certame.

No item 4:

Onde se lê:

EDUCAÇÃO	
Professor de Português (25 hs)* - nível superior, em curso de graduação delicenciatura plena em Letras Português	R\$ 2.403,33
Professor de Inglês (25 hs)* - nível superior, em curso de graduação plenade licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Estrangeira Inglês	R\$ 2.403,33
Professor de Matemática (25 hs)* - nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, Áreas afins: Química ou Física	R\$ 2.403,33
Professor de Ciências (25 hs)* - nível superior, em curso de graduação delicenciatura plena em Ciências Biológicas, Áreas afins: Química ou Física.	R\$ 2.403,33
Professor de Geografia (25 hs)* - nível superior, em curso de graduação delicenciatura plena em Geografia.	R\$ 2.403,33
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais (25 hs)* - nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 2.403,33
Psicopedagoga (30 hs)* - nível superior, em curso de graduação em Psicopedagogia.	R\$ 1.500,00
Psicólogo - (30 hs)* - Superior em Psicologia com inscrição no ConselhoRegional de Psicologia - CRP**	R\$ 1.500,00
Nutricionista (30 hs)* - Superior em Nutrição com inscrição no ConselhoRegional de Nutricionistas - CRN**	R\$ 1.500,00

Leia-se:

EDUCAÇÃO	
Professor de Português (26 hs)* - nível superior, em curso de graduação delicenciatura plena em Letras Português	R\$ 2.403,33
Professor de Inglês (26 hs)* - nível superior, em curso de graduação plenade licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Estrangeira Inglês	R\$ 2.403,33
Professor de Matemática (26 hs)* - nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, Áreas afins: Química ou Física	R\$ 2.403,33
Professor de Ciências (26 hs)* - nível superior, em curso de graduação delicenciatura plena em Ciências Biológicas, Áreas afins: Química ou Física.	R\$ 2.403,33
Professor de Geografia (26 hs)* - nível superior, em curso de graduação delicenciatura plena em Geografia.	R\$ 2.403,33
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais (26 hs)* - nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 2.403,33
Psicopedagoga (30 hs)* - nível superior, com pós graduação em Psicopedagogia.	R\$ 1.500,00
Psicólogo - (30 hs)* - Superior em Psicologia com inscrição no ConselhoRegional de Psicologia - CRP**	R\$ 1.500,00
Nutricionista (30 hs)* - Superior em Nutrição com inscrição no ConselhoRegional de Nutricionistas - CRN**	R\$ 1.500,00

No item 5.3.6:

Onde se lê:

Pós Graduação "Lacto Sensu" – Especialização (Limitada em 01), com no mínimo 360horas;

Leia-se:

Pós Graduação "Lacto Sensu" – Especialização (Limitada em 02), com no mínimo 360horas;

No item 5.9:

Onde se lê:

O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchidos e assinados, juntamente com toda a documentação constante deste edital exclusivamente no período indicado no cronograma, **a partir das 8h até às 17h**, na sede da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, localizada na Praça Manoel Argemiro Lopes, Iguaraçu, Itajá/RN.

Leia-se:

O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchidos e assinados, juntamente com toda a documentação constante deste edital exclusivamente no período indicado no cronograma, **a partir das 8h até às 12h**, na sede da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, localizada na Praça Manoel Argemiro Lopes, Iguaraçu, Itajá/RN.

No anexo I:

Onde se lê:

ANEXO I

CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Professor P1	25 HS	R\$ 2.403,33
Psicopedagogo	30 HS	R\$ 1.500,00
Nutricionista	30 HS	R\$ 1.500,00
Psicólogo	30 HS	R\$ 1.500,00
Assistente Social	30 HS	R\$ 1.500,00
Agente de Endemias	40 HS	R\$ 1.212,00
Agente de Saúde	40 HS	R\$ 1.212,00
Agente Fiscal Sanitário	40 HS	R\$ 1.212,00
Vigia de patrimônio público	40 HS	R\$ 1.212,00
Motorista Categoria B	40 HS	R\$ 1.212,00
Motorista Categoria D	40 HS	R\$ 1.212,00
Apontador de Obra	40 HS	R\$ 1.212,00
Operador de Máquinas	40 HS	R\$ 1.212,00

ANEXO I

CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Professor P1	26 HS	R\$ 2.403,33
Psicopedagogo	30 HS	R\$ 1.500,00
Nutricionista	30 HS	R\$ 1.500,00
Psicólogo	30 HS	R\$ 1.500,00
Assistente Social	30 HS	R\$ 1.500,00
Agente de Endemias	40 HS	R\$ 1.212,00
Agente de Saúde	40 HS	R\$ 1.212,00
Agente Fiscal Sanitário	40 HS	R\$ 1.212,00
Vigia de patrimônio público	40 HS	R\$ 1.212,00
Motorista Categoria B	40 HS	R\$ 1.212,00
Motorista Categoria D	40 HS	R\$ 1.212,00
Apontador de Obra	40 HS	R\$ 1.212,00
Operador de Máquinas	40 HS	R\$ 1.212,00

No anexo II:

Onde se lê:

TIPOS DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de formação e capacitaçãoem área correlata à função a partir dacarga horária de 20h.	05 PONTOS	20 PONTOS
Título de Doutor na área a queconcorre.	15 PONTOS	15 PONTOS
Título de Mestre na área a queconcorre.	10 PONTOS	10 PONTOS
Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h.	05 PONTOS	10 PONTOS
Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na áreaobjeto da vaga pretendida		
Certificados de participação em formação continuada realizados na área objeto da vaga pretendida, nosúltimos 05 (cinco) anos.	05 PONTOS	25 PONTOS
Tempo de experiência profissional	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO	20 PONTOS
Ponto de Corte	70 pontos	

Leia-se:

TIPOS DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
------------------	-----------	------------------



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1767 – Itajá/RN, 31 de janeiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Certificado de formação e capacitação área correlata à função a partir da carga horária de 20h.	05 PONTOS	20 PONTOS
Título de Doutor na área a que concorre.	15 PONTOS	15 PONTOS
Título de Mestre na área a que concorre.	10 PONTOS	10 PONTOS
Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 h.	05 PONTOS	10 PONTOS
Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) na área objeto da vaga pretendida		
Certificados de participação em eventos realizados na área objeto da vaga pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos.	05 PONTOS	25 PONTOS
Tempo de experiência profissional	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO	20 PONTOS
Ponto de Corte	50 pontos	

Adicionar o Anexo V:

ANEXO V

DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

5.1 - A PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS acontecerá nos dias, turnos e locais relacionados abaixo:

MOTORISTA E OPEADOR DE MÁQUINAS	DATA	TURNO	LOCAL
Motorista	07/02/2022 à 08/02/2022	Matutino 8h às 12h	Rua Edilson Eudes Ferreira
Operador de Máquinas	07/02/2022 à 08/02/2022	Vespertino 14h às 17h	Rua Edilson Eudes Ferreira

5.1.2 - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação original com foto e CNH válida.

5.1.3 - Uma vez convocado, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.

5.1.4 - Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

5.1.5 - Os candidatos serão avaliados quanto à capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos.

5.1.6 - A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.1 – DA AVALIAÇÃO

6.1.2 – A) uma falta eliminatória: reprovação; B) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;; C) uma falta leve: 5,5 (cinco e meio) pontos negativos.

6.1.3 - Para a prova de motorista, consideram-se faltas:

Faltas Eliminatórias

- I) desobedecer à sinalização parada obrigatória;
- II) avançar sobre o meio fio;
- III) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- IV) usar a contramão de direção;
- V) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- VI) exceder a velocidade indicada na via;

Faltas Graves

- I) desobedecer à sinalização da via;
- II) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- III) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia;
- IV) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- V) não usar devidamente o cinto de segurança;
- VI) perder o controle da direção do veículo em movimento;

Faltas Leves

- I) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- II) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- III) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- IV) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

- V) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- VI) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

6.1.4 - Para a prova de Operador de Máquinas, o programa da prova prática é:

A). Checagem da Máquina - Pré-uso:

Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneu e Material Rodante;
 Vazamentos;
 Peças;
 Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
 Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

B). Checagem dos Níveis da Máquina:

- I) Nível do Óleo do Motor;
- II) Nível do Óleo da Transmissão;
- III) Nível do Óleo do Hidráulico;
- IV) Nível do Óleo de Freio;
- V) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

.Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

Indicador da Temperatura da Água do Motor;
 Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
 Indicador da Temperatura da Transmissão;
 Indicador de Pressão da Transmissão;
 Indicador da Carga da Bateria;

Teste de Operação:

Escavação;
 Carga;
 Transporte;
 Descarga;
 Retorno;
 Estacionamento.

Paragrafo único – O candidato que chegar atrasado para a prova prática será eliminado.

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO